



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

PORTARIA N. 01, DE 03/02/2020 - VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

A Exma. Juíza Maritza Eliane Isidoro, Titular da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as consequências das chuvas que atingiram o Estado de Minas Gerais nos últimos dias, sendo público e notório que as águas invadiram prédios, inclusive públicos, estabelecimentos comerciais e escritórios de advocacias;

CONSIDERANDO que as águas deterioraram vias públicas, dificultando a circulação de pessoas e veículos em várias localidades;

CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 2o da [Portaria TRT/SEIM/0003, de 29 de janeiro de 2020](#);

RESOLVE baixar esta Portaria, para os seguintes fins:

Art. 1o Suspender o funcionamento da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2020, devendo ainda ser remetida uma cópia à D. Corregedoria Regional para cumprimento do disposto no art. 321, do [Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região](#).

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão das Neves, 03 de fevereiro de 2020.

MARITZA ELIANE ISIDORO
Juíza do Trabalho Titular
da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 3 de fevereiro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2911, 10 fev. 2020. Caderno Judiciário, p. 11542-11543.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial